

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Av. Fernando Correa da Costa, s/n - Cidade Universitária – CEP 78.060-900 – Cuiabá/MT

**REABERTURA DE EDITAL PPGCS/UFMT Nº 1, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE**  
**PROFESSOR VISITANTE**

##TEX A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Saúde do Instituto de Ciências da Saúde do Campus de Sinop, torna público o extrato do Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar PROFESSOR VISITANTE, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e Lei nº 12.772/2012, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Epidemiologia e Bioestatística Aplicadas à Saúde / Regime de Trabalho: 40h Dedicção Exclusiva / 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva.

Requisito básico: ser portador do título de Doutor, no mínimo, há 02 (dois) anos, ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante nos últimos 05 (cinco) anos.

Remuneração total: R\$10.028,41 (dez mil e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), conforme a Lei nº 12.772/2012 e a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009.

Período de inscrição (presencial e via SEDEX com A.R.): 2/5 a 5/5 e 8/5 a 12/05/2017, mediante a entrega de documentação estabelecida no item 2.1 do Edital. Informações pelo telefone: (66) 3533-3132 e email rbronzoni@ufmt.br.

Taxa de inscrição: não há.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

1 - O processo seletivo simplificado é destinado a selecionar Professor Visitante para a UFMT e ocorrerá em duas etapas: Avaliação de Títulos e Arguição do Plano de Trabalho, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A contratação temporária dar-se-á para prestação de serviços docentes no ensino de graduação e pós-graduação.

2 - As informações sobre a análise das inscrições, regras para a avaliação de títulos e arguição do plano de trabalho, pontuação mínima para classificação e critérios para desempate, recursos, bem como as proibições de contratação no presente certame estão estabelecidas em edital.

3 - O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

O Edital na íntegra e o formulário de inscrição encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.ufmt.br/ppgcs](http://www.ufmt.br/ppgcs), no qual o candidato deverá acompanhar todas as informações e divulgações relativos ao presente processo seletivo.

**ROBERTA VIEIRA DE MORAIS BRONZONI**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Saúde